

PORTARIA Nº 209/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN 1.020/2025 do e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/13493**, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a empresa **TRAMONTINA & GALLO LTDA / CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTROESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.196.354/0001-77**, credenciada junto ao município de **SORRISO/MT** sob código nº **291**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente DETRAN/MT
(Original Assinado)